



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024

Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a família de C.R.N., que atualmente encontra-se desprovida de recursos para pagar aluguel, em situação de carência sócio econômica e de vulnerabilidade vivenciada no momento. Conforme Parecer Técnico Social, Lei Municipal nº 2.564/2021 e outros documentos.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel urbano sendo, casa de madeira, medindo aproximadamente 50,00m², situado no Bairro Cantú, s/n, Centro, Anchieta/SC.

CONSIDERANDO que o imóvel é destinado ao atendimento das finalidades precípuas da família beneficiária e o preço é compatível com o valor de mercado.

JUSTIFICA-SE a necessidade de concessão do benefício eventual, na forma de aluguel social, com o intuito de reduzir a vulnerabilidade provocada por falta de condições socioeconômicas, garantindo o suporte para a situação vivenciada pela família no momento.

CONTRATADO/FORNECEDOR:

ROQUE VALMOR SOUZA

CPF nº 674.959.159-00

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O valor do aluguel mensal será de R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando o valor do contrato em R\$2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), para o período de 06 meses.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0026.2.068 – Programa de Benefícios Eventuais.

Recurso: 1.500.7000.0000 - Recursos Ordinários

(08) – 3.3.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 10/05/2024 até 10/11/2024.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO/FORNECEDOR:

O referido imóvel acima citado atende o objeto e os interesses da família que será abrigada, visto que a equipe de apoio social empenhou esforços para localizar um imóvel disponível para locação no município, identificando apenas este. O preço está compatível com o valor de mercado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Pesquisa mercado local, sendo o valor semelhante ao preço praticado anos anteriores para contratações de objeto equivalente.





DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica dispensado a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP) em razão da singularidade do objeto contratado e do reduzido valor da contratação, com fulcro no disposto na Lei Federal 14.133/2021.

Anchieta – SC, 09 de maio de 2024.

CARLA MARINA TREMARIN
Gestora FMAS





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - FMAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024
Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

DESPACHO:

A vista da exposição dos motivos acima, alicerçado no respaldo legítimo do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Adjudico e Homologo o presente processo, autorizando desta feita a contratação.

Município de Anchieta/SC, 09 de maio de 2024.

IVAN JOSÉ CANCI
PREFEITO MUNICIPAL

